



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
46.230.439/0001-01 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR 29/05/2025 10:18:41 B059C532659BC1C1E373C1B0CCD551796B6AD9C3

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis 2024

Descrição
Balanço Patrimonial, Demonstração Resultado Exercício, DRA, DMPL, DFC E NOTAS EXPLICATIVAS

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
Outro - Anexo	RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO INDEPENDENTE	RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO INDEPENDENTE 2024

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITAL:46230439000101	46.230.439/0001-01	29/05/2025 10:18:41	Participante	Certificado Digital



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024 E 2023 (Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
Caixa e Bancos – Sem Restrição		6.753,89	6.721,01
Caixa e Bancos – Com Restrição		71.000,42	174.380,66
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	30.357.096,08	12.119.971,04
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	177.152.433,51	127.082.584,33
Títulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	4	386.768,06	2.366.067,45
Títulos e Valores Mobiliários – Com Restrição	4	4.046.611,97	77.252,99
		212.020.663,93	141.826.977,48
Contas a Receber		5.490.562,52	5.319.132,96
Adiantamentos Diversos		2.024.433,46	1.464.377,87
Estoques	5	10.051.787,31	9.168.076,64
Depósitos Judiciais		1.187.765,30	1.174.996,47
Total do Ativo Circulante		230.775.212,52	158.953.561,42
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos Concedidos	6	9.690.984,55	20.743.588,49
Perdas Estimadas - Empréstimos Concedidos	6	(9.668.350,56)	(20.590.954,50)
Contratos de Gestão SESSP	15.2	5.024.425,76	2.773.366,52
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESSP	15.2	(5.024.425,76)	(2.773.366,52)
Depósitos Judiciais		1.743.355,60	1.759.505,46
Imobilizado	7	49.804.459,38	48.180.870,62
Intangível	8	65.026,96	92.193,52
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		51.635.475,93	50.185.203,59
TOTAL DO ATIVO		282.410.688,45	209.138.765,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
CIRCULANTE			
Fornecedores		27.022.033,49	22.198.723,25
Salários a Pagar	9	24.763.023,29	23.150.850,87
Contas a Pagar		1.967.519,83	2.209.692,43
Férias e Encargos a Pagar	3.d	39.128.532,04	36.061.113,78
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	10	18.945.223,31	19.531.400,66
Receitas a Apropriar	11	366.666,67	400.000,00
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	3.h	86.603.062,00	43.660.409,63
Total do Passivo Circulante		198.796.060,63	147.212.190,62
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Demandas Judiciais	12	9.933.256,67	8.521.871,45
Receitas a Apropriar	11	-	366.666,67
Contratos de Gestão SESSP	15.1	42.020.381,70	31.802.095,31
Total do Passivo Não Circulante		51.953.638,37	40.690.633,43
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Dotação Inicial		15.553,47	15.553,47
Variação Patrimonial		31.645.435,98	21.220.387,49
Total do Patrimônio Social		31.660.989,45	21.235.940,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		282.410.688,45	209.138.765,01

Botucatu, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6




FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Ressarcimento Custeio Administrativo	Notas	2024	2023
Convênio SUS		1.742.932,46	1.070.427,96
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru		1.596.902,00	1.606.472,92
Contrato Gestão Hospital Manoel de Abreu		133.793,72	231.600,99
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel		381.083,36	389.845,94
Contrato Gestão Hospital AME Bauru		108.417,70	116.067,81
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga		129.775,25	139.709,99
Contrato Gestão Hospital AME Tupã		98.375,80	125.758,51
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru		1.010.913,53	1.033.774,92
Contrato Gestão Lucy Montoro		18.159,70	18.361,14
Total Ressarcimento Custeio Administrativo		5.220.353,52	4.732.020,18
Outras Receitas			
Gestão de Projetos		3.600.233,07	3.023.137,83
Receitas Financeiras		2.582.160,61	1.851.499,60
Outras Receitas		5.377.950,13	4.220.793,19
Receita de Voluntariado Obtida	18	77.844,00	75.036,00
Imunidades Previdenciárias/Tributárias	19	133.539.843,45	125.160.805,68
Total Outras Receitas		145.178.031,26	134.331.272,30
Total das Receitas		150.398.384,78	139.063.292,48
Despesas Operacionais			
Com Pessoal		(6.917.495,99)	(5.930.908,84)
Administrativas		(4.862.446,73)	(3.132.324,98)
Serviços Prestados por Voluntariado	18	(77.844,00)	(75.036,00)
Reversão (Complemento) Provisão para Demandas Judiciais		(136.604,97)	1.229.155,04
Reversão (Complemento) Provisão Perda estimada HCFMB	6	10.922.603,94	18.472.801,40
Reversão Perda estimada-- Contratos Gestão	15.2	(2.251.059,24)	4.907.946,76
Imunidades Previdenciárias/Tributárias Usufruídas	19	(133.539.843,45)	(125.160.805,68)
Total		(136.862.690,44)	(109.689.172,30)
Superávit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM		13.535.694,34	29.374.120,18
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	16	(407.670,07)	(398.553,98)
Custo - SAEIDAM	17	(2.702.975,78)	(2.412.328,33)
Superávit do Exercício		10.425.048,49	26.563.237,87

Botucatu, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

	2024	2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	10.425.048,49	26.563.237,87
Resultado Abrangente	-	-
SUPERÁVIT APÓS O RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	10.425.048,49	26.563.237,87

Botucatu, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

	Dotação Inicial	Varição Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2022 – (Passivo a descoberto) - Reapresentado	15.553,47	(5.342.850,38)	(5.327.296,91)
Superávit do Exercício	-	26.563.237,87	26.563.237,87
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15.553,47	21.220.387,49	21.235.940,96
Superávit do Exercício	-	10.425.048,49	10.425.048,49
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.553,47	31.645.435,98	31.660.989,45

Botucatu, 31 de dezembro de 2024.

Rugolo Jr
ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Orlato
ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6




FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2024	2023
Superávit do Exercício	10.425.048,49	26.563.237,87
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação do Imobilizado - Contratos de Gestão	3.959.109,02	3.771.971,91
Depreciação do Imobilizado - Famesp	310.610,15	276.052,97
Amortização Intangível - Contratos de Gestão	2.762,16	230,18
Amortização Intangível - Famesp	24.404,40	24.404,40
Baixa Líquida de Imobilizado	429.366,50	224.425,26
Doação recebida de bens Imobilizado	(1.207.750,02)	(723.941,63)
Receita Doação Ativo Intangível	-	(13.950,00)
Amortização de Receitas a Apropriar	(400.000,00)	(400.000,00)
Complemento (Reversão) de Perdas estimadas Convênio HC	(10.922.603,94)	(18.472.801,40)
Reversão de Perdas nos Contratos de Gestão	2.251.059,24	(4.907.946,76)
Complemento de Provisão para Demandas Judiciais - FAMESP	1.411.385,22	(233.646,38)
Resultado Ajustado	6.283.391,22	6.108.036,42
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(171.429,56)	(2.849.855,56)
(Aumento) Redução Adiantamentos Diversos	(560.055,59)	56.718,39
(Aumento) Redução em Estoques	(883.710,67)	(238.841,21)
(Aumento) Redução em Créditos a Recuperar	-	80.237,71
(Aumento) Redução de Depósitos Judiciais	3.381,03	646.723,91
(Aumento) Redução Empréstimos Concedidos	11.052.603,94	20.146.345,69
(Aumento) Redução Contrato Gestão SES - Ativo	(2.251.059,24)	4.907.946,76
Aumento (Redução) em Fornecedores	4.823.310,24	(2.485.815,32)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Férias a pagar	4.679.590,68	5.338.197,92
Aumento (Redução) em Contas a Pagar CP e LP	(242.172,60)	(1.527.620,05)
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher	(586.177,35)	2.671.052,45
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	42.942.652,37	2.710.405,41
Aumento (Redução) em Contrato Gestão SSSP no Passivo	10.218.286,39	9.739.549,14
Aumento (Redução) de Repasse de Invest. de Contr. de Gestão	-	-
Aumento (Redução) de Contingências dos Contratos de Gestão	-	-
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	75.308.610,86	45.303.081,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado - Contratos de Gestão	(4.422.139,03)	(1.727.493,53)
Aquisição do Ativo Imobilizado - Famesp	(692.785,38)	(583.253,47)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Investimento	(5.114.924,41)	(2.310.747,00)
Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	70.193.686,45	42.992.334,66
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	141.826.977,48	98.834.642,82
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	212.020.663,93	141.826.977,48

Botucatu, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

a) Contexto

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo básico colaborar para a melhoria das condições gerais e administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, em Botucatu - SP.

Em 18 de dezembro de 2001, através da Portaria nº 1.123, a FAMESP foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Em 30 de outubro de 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social, através do processo nº 44006.001116/2002-51, concedeu a FAMESP o certificado de Entidade de Assistência Social (filantropia) nº CCEAS0264/2003, válido para o período de 17/10/2003 à 16/10/2006. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.

Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado tempestivamente em 26/06/2012, requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido. A entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Desta forma a FAMESP está certificada até novembro de 2021.

Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

A FAMESP protocolou em 12/09/2024, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.137150/2024-84, o qual se encontra pendente de análise. Até o encerramento dessas demonstrações financeiras, como os pedidos de renovações não foram concluídos, a Entidade está amparada no disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº

RS



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b) Desempenho

Desde 2014 a FAMESP apresentava passivo a descoberto devido, principalmente, a constituição de perdas eventuais estimadas, decorrentes também de passivos a descoberto apresentados nos contratos de gestão.

Em 31/12/2022 a entidade apresentou passivo a descoberto de (R\$ 5.327.296,91), contudo, em 2023, em razão da mudança de política contábil relacionada ao reconhecimento de receita, proveniente de repasses efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a aquisição de Ativos Imobilizados nos contratos de gestão administrados pela FAMESP e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de gestão, foi possível realizar o estorno parcial de provisão para perdas, após ajustes retrospectivos, no montante de R\$ 4.907.946,76, contribuindo para que a FAMESP registrasse o superávit de R\$ 26.563.237,87 e Patrimônio Social credor de R\$ 21.235.940,96.

No exercício de 2024, devido ao reequilíbrio apresentado nas contas do Convênio Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, foi realizado estorno parcial de provisão para perdas no valor de R\$ 10.922.603,94. Em 31/12/2024 a FAMESP registrou o Patrimônio Social positivo de R\$ 31.660.989,45.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras

RS



da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

b) Imobilizado

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

c) Intangível

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

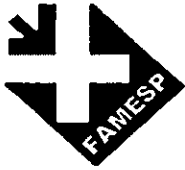
d) Férias e Encargos a Pagar

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, a Fundação é imune ao pagamento dos tributos

AS



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e o artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988, portanto, imune ao imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido. Também é imune ao Imposto sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as receitas relativas aos repasses do Contrato de Gestão ou a qualquer receita destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A Fundação está imune em suas obrigações previdenciárias, parte empresa, em razão da imunidade contida no parágrafo 7º do art. 195 da Constituição Federal de 1988 e por possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Contudo, suas obrigações trabalhistas, tais como, retenções e recolhimentos ao INSS e ao IRRF, além do encargo relativo ao FGTS, são calculados normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamento.

f) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

g) Apuração do Resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

h) Contas Correntes com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e UNESP/FMB

Registram os valores de responsabilidade da Fundação junto ao Hospital das Clínicas de Botucatu e a UNESP Faculdade de Medicina de Botucatu, proporcionalmente à atuação de cada um em relação às verbas recebidas do convênio com o SUS e demais convênios.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS e TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações Financeiras	2024		2023	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	30.357.096,08	114.496.474,46	12.119.971,04	72.997.984,13
Hospital Estadual Bauru	-	20.981.970,94	-	15.125.317,16
Hospital de Base	-	6.119.209,58	-	4.078.987,29
Hospital Manoel de Abreu	-	28.844.692,23	-	27.363.972,56
Maternidade Santa Isabel	-	3.076.507,44	-	5.076.854,98
Lucy Montoro	-	63.186,28	-	455.787,79
AME Bauru	-	1.745.275,69	-	788.904,45
AME Itapetininga	-	1.389.783,60	-	859.429,57
AME Tupã	-	435.333,29	-	335.346,40
Total	30.357.096,08	177.152.433,51	12.119.971,04	127.082.584,33

Títulos e Valores Mobiliários	2024		2023	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	386.768,06	4.046.611,97	2.366.067,45	77.252,99
Total	386.768,06	4.046.611,97	2.366.067,45	77.252,99

Handwritten signatures and initials.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

Os valores especificados se referem a saldos em aplicações financeiras depositados em Fundos da FAMESP ou dos contratos de gestão por ela administradas firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

5. ESTOQUES

	2024	2023
Medicamentos	3.090.140,74	3.070.820,14
Material médico hospitalar	4.240.044,38	3.644.392,62
Outros materiais de consumo hospitalar	359.214,59	323.869,29
Almoxarifado	2.362.387,60	2.128.994,59
Total	10.051.787,31	9.168.076,64

6. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

	2024	2023
Hospital das Clínicas - Botucatu	9.668.350,56	20.590.954,50
Hemocentro – Parcelamento	22.633,99	152.633,99
Total	9.690.984,55	20.743.588,49

Referem-se a valores repassados pela FAMESP aos departamentos acima relacionados para suprir a necessidade de gastos operacionais em razão da insuficiência de repasses de verbas. Conforme acordo registrado na ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FAMESP, realizada em 12/12/2005, para estes empréstimos não haverá incidência de encargos financeiros.

No exercício de 2024 a provisão para perdas esperadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, foi parcialmente revertida, no montante de R\$ 10.922.603,94, remanescendo R\$ 9.668.350,56, registrada no Ativo Não Circulante. O reconhecimento da perda em questão está relacionado à significativa dificuldade financeira enfrentada pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, bem como, pelas desfavoráveis condições econômicas nacional e estadual.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2023	Adições	Transf.	Baixas	Doação	2024
Equipamento CPD	6.234.963,51	69.377,68	-	(8.739,39)	16.775,00	6.312.376,80
Móveis e Utensílios	10.769.681,65	487.365,79	-	(3.965,00)	151.925,02	11.405.007,46
M/U. Hosp.	3.103.950,52	41.586,59	3.136,45	-	-	3.148.673,56
Veículos	1.333.765,97	351.502,80	-	-	-	1.685.268,77
Máquinas/Motores	1.856.946,63	1.819,97	-	-	-	1.858.766,60
Equip. Hospitalares	45.013.566,68	4.105.651,14	(3.136,45)	(655.662,96)	1.039.050,00	49.499.468,41
Prédios/Instalações	20.343.026,33	-	1.607.537,61	-	-	21.950.563,94
Terrenos	7.039.881,79	-	-	-	-	7.039.881,79
Obras Andamento	1.772.257,61	57.620,44	(1.607.537,61)	-	-	222.340,44
Custo	97.468.040,69	5.114.924,41	-	(668.367,35)	1.207.750,02	103.122.347,77

CUSTO AQUISIÇÃO	2023	Adições	Transf.	Baixas	Doação	2024
(-) DEPRECIACÃO						
Equipamento CPD	(5.889.358,49)	(58.013,52)	-	8.302,41	-	(5.939.069,60)
Móveis/Utensílios	(8.323.941,18)	(359.043,26)	-	3.511,11	-	(8.679.473,33)
M/U. Hosp.	(1.768.402,00)	(191.248,84)	-	-	-	(1.959.650,84)
Veículos	(615.362,10)	(97.149,43)	-	-	-	(712.511,53)
Máquinas/Motores	(1.260.091,88)	(121.094,36)	-	-	-	(1.381.186,24)
Equip. Hospitalares	(21.558.192,23)	(2.773.286,08)	-	227.187,33	-	(24.104.290,98)
Prédios/Instalações	(9.871.822,19)	(669.883,68)	-	-	-	(10.541.705,87)
	(49.287.170,07)	(4.269.719,17)	-	239.000,85	-	(53.317.888,39)

Total líquido	48.180.870,62	845.205,24	-	(429.366,50)	1.207.750,02	49.804.459,38
----------------------	----------------------	-------------------	----------	---------------------	---------------------	----------------------

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

8. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	2023	Adições	Baixas	Doações	2024
Softwares	727.795,59	-	-	-	727.795,59
Total	727.795,59	-	-	-	727.795,59

(-) AMORTIZAÇÃO	2023	Adições	Baixas	Doações	2024
Softwares	(635.602,07)	(27.166,56)	-	-	(662.768,63)
Total	(635.602,07)	(27.166,56)	-	-	(662.768,63)

Total líquido	92.193,52	(27.166,56)	-	-	65.026,96
----------------------	------------------	--------------------	----------	----------	------------------

9. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2024	2023
Salários a Pagar	24.763.023,29	23.150.850,87
	24.763.023,29	23.150.850,87

RJ



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

10. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2024	2023
F.G.T.S a Pagar	4.401.500,01	4.246.050,88
I.R.R.F serviços PJ e PF	429.865,65	321.436,46
I.S.S a Pagar	126.518,54	114.065,46
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	471.355,71	494.599,34
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	2.460.581,85	2.397.066,59
I.N.S.S. - PJ e PF a Pagar	515.676,65	616.725,85
Empréstimos Consignados - Desconto em Folha	45.930,53	1.100.494,22
Pensão Judicial a Pagar	115.480,77	130.997,28
I.R.R.F Folha de Pagamento	10.039.812,40	9.584.013,31
Outros Descontos Folha de Pagamento	338.501,20	525.951,27
	18.945.223,31	19.531.400,66

11. RECEITAS A APROPRIAR

	2024	2023
Receitas a Apropriar – CP	366.666,67	400.000,00
Receitas a Apropriar – LP	-	366.666,67
Total	366.666,67	766.666,67

Em 11 de novembro de 2021 foi firmado Termo de Parceria Comercial – Folha de Pagamento, entre FAMESP e o Banco Santander, pelo período de 4 (quatro) anos, no montante de R\$ 1.600.000,00, devendo a receita ser reconhecida à razão de 1/48 ao mês durante a vigência do referido termo.

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

A provisão refere-se a processos trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas contra a FAMESP pleiteiam a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Quanto as cíveis, foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, a provisão perfaz o valor de R\$ 9.933.256,67, em 31 de dezembro de 2024.



Para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas e cíveis classificadas como perdas possíveis e não registradas corresponde a R\$ 30.546.832,78, em 31 de dezembro de 2024.

As variações de provisão para contingências referente aos contratos de gestão são registradas apenas entre ativos e passivos, uma vez que são exigidas prestação de contas que inclui potenciais riscos trabalhistas e outros. As variações da FAMESP fundação são reconhecidas no resultado do exercício.

13. CONTINGÊNCIAS ATIVAS

Processo Banco Santos - Ativo

Em setembro de 2005, após procedimento de liquidação extrajudicial e intervenção pelo Banco Central, foi requerida a autofalência do Banco Santos. A FAMESP apresentou tempestivamente sua habilitação de crédito objetivando resguardar seu direito. A ação encontra-se em fase de impugnações às habilitações de crédito e seus valores, aguardando-se o julgamento destas para posterior levantamento dos ativos.

Em 2010 foi levantada parte do crédito, no montante de R\$ 660.624,52, na qual a FAMESP tem direito junto à massa falida do Banco Santos. Em 2021, foi creditado em favor da FAMESP o valor de R\$ 174.939,03. No ano de 2023, foi creditado o valor de R\$ 489.829,30 em favor da FAMESP. Já em 2024, foi creditado o valor de R\$ 477.583,56 em favor da FAMESP. Remanesce o saldo a receber de R\$ 99.669,43 em 31 de dezembro de 2024. Por conservadorismo foi constituída a perda estimada no mesmo montante.

14. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO

Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a título de taxa de administração.

Contudo, referido documento legal autoriza o ressarcimento da despesa operacional através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração vinculada ao contrato de gestão.

Em 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

Assim, a Entidade efetua o rateio de suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde.

RJ *A*



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

A seguir elencamos os Convênios e Contratos de Gestão administrados pela FAMESP:

a. Hospital Estadual de Bauru

Hospital Estadual de Bauru iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2002 e tem como objeto contribuir com a Entidade, desenvolvendo a saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 4.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 07 de novembro de 2002, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 472 de 09/10/2002 publicado no DOE de 29/10/2002 - para a administração dos serviços de saúde do Hospital Estadual Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio encerrava-se em 24/10/2012, contudo, ele foi prorrogado até 31/10/2012. A partir de 01/11/2012, foi firmado novo acordo, porém na modalidade de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a FAMESP, com vigência de 5 anos. Ao final de 2017, mais precisamente em 01/11/2017, foi firmado novo contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos.

Em 31/10/2022, foi firmado o contrato de gestão nº SES-PRC-2022/52194, entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos, com início em 01/11/2022.

b. AME Bauru

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio tem prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP**, em 12/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2022/89095), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023.



c. AME Itapetininga

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08/06/2013.

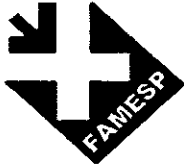
A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 27/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/06582), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023.

d. AME Tupã

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08/06/2013.

RJ.



A partir de 31/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 31/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 04/05/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/02321), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/06/2023.

e. Maternidade Santa Isabel

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, de acordo com a ata da 12.ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP – Processo 2012 nº 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão teve prazo de duração até 03/02/2017 e a renovação do Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, ocorreu em 01/02/2017 através do Processo nº 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos.

Em 31/01/2022, foi firmado o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/41883, para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2027, ou seja, 5 anos.

f. Hospital de Base de Bauru – H.Base

Em 06/12/2012, conforme ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da FAMESP, foi aprovada a gestão do **Hospital de Base de Bauru**, em que figurarão como conveniente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e como conveniada a FAMESP. O referido convênio foi firmado em 14/12/2012, permanecendo vigente pelo prazo de 5 anos a contar de sua assinatura. Contudo, durante o período de 14/12/2012 a 31/12/2012 o **H.Base** permaneceu, ainda, sob a gestão da Associação Hospitalar de Bauru.

As atividades do Hospital foram efetivamente assumidas pela FAMESP somente em 01/01/2013, mês em que foi realizado o primeiro repasse financeiro pela Secretaria da Saúde para a manutenção do custeio do hospital. Com a assinatura do convênio a FAMESP passou a ser responsável pelo passivo trabalhista da entidade (Sucessão Trabalhista). Mas em 17/12/2012 foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta na presença do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, em que foi decidido que a responsabilidade pelos débitos trabalhistas se refere somente ao quadro trabalhista existente a partir de 01/01/2013.

Handwritten initials and a signature mark.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

A responsabilidade por parte da FAMESP foi elidida por força da Cláusula 4ª do convênio acima citado, uma vez que a Secretaria da Saúde se responsabilizou pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas decorrentes das relações empregatícias firmadas com a Associação Hospitalar de Bauru e anteriores à assinatura do instrumento. O convênio se encerrou em 14/12/2017. Na data de 14/12/2017 foi firmado Convênio de Parceria – Processo nº 001.0500.000059/2017, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a iniciar da data de sua assinatura.

No dia 30/11/2022 foi firmado o contrato de gestão nº SES-PRC-2022/66464, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a iniciar em 01/12/2022.

g. Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu iniciou suas atividades em 2018 e tem como objeto o tratamento de reabilitação para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras.

Em 29/03/2018, foi firmado o contrato entre a FAMESP e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Processo nº 2007055/2018 para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, passando a ser de responsabilidade da FAMESP a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, ou seja, o gerenciamento dos recursos financeiros enviados pela Secretaria da Saúde para a consecução dos objetivos do referido instrumento contratual.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 23/02/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2022/86832), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir da data da assinatura.

h. Contrato de Gestão Hospital Manoel de Abreu

O HOSPITAL MANOEL DE ABREU tem como objetivo o desenvolvimento da saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, foi autorizada a participar do procedimento de escolha de entidades para o gerenciamento do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, conforme consta da ata da 109.ª Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2021.

Em 26/04/2022, por meio do contrato de gestão nº SES-PRC-2021/45595, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, a FAMESP assumiu a gestão dos serviços de saúde do Hospital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos.

AS.



15. CONTRATOS DE GESTÃO SESSP

15.1. Contratos de Gestão SESSP - Passivo

Valor devido e apurado pelas Receitas (repasse da SESSP), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela FAMESP por meio de contratos de gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP.

Unidade (Contrato de Gestão/Convênio)	2024	2023
Hospital Estadual de Bauru	9.963.471,56	2.603.499,93
AME Bauru	955.850,21	-
AME Itapetininga	1.833.924,50	1.550.378,92
AME Tupã	744.831,80	765.516,93
Lucy Montoro	-	299.658,93
HEMA	28.522.303,63	26.583.040,60
Total	42.020.381,70	31.802.095,31

15.2. Contratos de Gestão SESSP - Ativo

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão e convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-SESSP e a FAMESP na gestão das unidades de saúde listadas, a FAMESP optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, conseqüente, pela constituição de provisão para perdas eventuais estimadas para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2024	2023
Hospital de Base Bauru	3.080.313,23	2.125.124,62
Maternidade Santa Isabel	1.849.832,05	489.057,43
Lucy Montoro	94.280,48	-
AME Bauru	-	159.184,47
Total	5.024.425,76	2.773.366,52

RSJ



16. GRATUIDADES: RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

A FAMESP qualificada e reconhecida como entidade benemerente e de assistência social tem por obrigação estatutária destinar todos os seus recursos financeiros na assistência integral à saúde de forma inteiramente gratuita sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Desse modo, os recursos financeiros destinados à gratuidade estão intimamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços de saúde voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. De outro lado, a FAMESP tem como objetivo a humanização dos serviços prestados, bem como a realização de ações direcionadas as necessidades específicas de pessoas ou grupos de pessoas, ainda que minoritários em relação ao total da população, objetivando o princípio da integralidade (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Apoio a Entidades de Assistência Social de Botucatu

Buscando cumprir com sua responsabilidade social junto à comunidade, a FAMESP contribui com diversas entidades sociais localizadas na cidade de Botucatu, como por exemplo, o Centro de Convivência do Idoso "Aconchego", a Ação Cidadania de Botucatu, o Núcleo Assistencial Joana de Angelis, Creche e Berçário Criança Feliz, e a Associação Arte e Convívio de Botucatu.

Em 2024 foi destinado o montante de **R\$ 407.670,07**, a título de gratuidade, registrado no resultado do exercício como "Gratuidade – Recursos Financeiros Destinados".

17. CUSTO – SAEI DAM – Unidade Própria de Atendimento à Saúde

O Serviço de Ambulatório Especializado de Infectologia Domingos Alves Meira – SAEIDAM (Hospital Dia AIDS), é um ambulatório próprio da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizado no município de Botucatu/SP, que presta assistência multidisciplinar e interdisciplinar aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Crônicas por vírus B e C, indivíduos com infecção pelo HTLV – I/II, indivíduos vítimas do Risco Biológico, atendendo exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A população alvo do SAEIDAM, estimada em 1.640.000 habitantes, que corresponde à área de atuação da DRS VI, com sede em Bauru/SP, que engloba 68 municípios, e abrange a microrregião com 31 municípios. A grande maioria dos pacientes atendidos no SAEIDAM pertence a esta microrregião.

O SAEI DAM realiza atendimento com equipe multiprofissional composta por infectologista, psiquiatra, cirurgião plástico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dispondo ainda de programa de assistência farmacêutica.



Ressalte-se todos os profissionais de saúde da unidade são contratados e vinculados a FAMESP nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT o que possibilita um amplo atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, além da assistência social aos familiares.

Durante o exercício de 2024 o SAEI DAM da FAMESP proporcionou os seguintes atendimentos, registrados por grupos:

- 1149 pacientes infectados pelo HIV/Aids;
- 214 pacientes com hepatites crônicas por vírus B e C;
- 384 indivíduos vítimas de exposição com risco biológico de aquisição de HIV, vírus das hepatites B e C e outras infecções sexualmente transmissíveis;
- 10 pacientes com infecção por HTLV-I/II;
- 168 pacientes com infecção pelo HIV e com alterações endocrinológicas e/ou metabólicas, atendidos em ambulatório específico de endocrinologia;
- 894 pacientes atendidos em triagem

Para os atendimentos acima foram efetivamente destinados recursos financeiros no montante de R\$ 2.702.975,78, registrados na Demonstração de Resultados do exercício de 2024, na linha "Custo – SAEI DAM".

18. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se à atividade desempenhada pelos conselheiros eleitos da Entidade, sendo, portanto, proporcional ao tempo dedicado em prol da FAMESP.

Deste modo, trata-se de uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

19. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS / PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2024: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Os valores equivalentes as imunidades são demonstradas a seguir:

Imunidades Previdenciárias	2024	2023
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento CLT	117.728.921,68	106.595.375,12
Cota Patronal INSS sobre Serviços Prestados Pessoas Físicas	8.115.196,87	7.635.485,88
Subtotal	125.844.118,55	114.230.861,00
(-) Imunidades Previdenciárias Usufruídas	2024	2023
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento CLT	(117.728.921,68)	(106.595.375,12)
(-) Cota Patronal INSS sobre Serviços Prestados Pessoas Físicas	(8.115.196,87)	(7.635.485,88)
Subtotal	(125.844.118,55)	(114.230.861,00)
Imunidades Tributárias	2024	2023
PIS – Folha de Pagamento	4.234.853,30	3.834.366,01
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.563.757,27	3.984.485,68
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	938.254,36	2.390.691,41
Programa de Integração Social - PIS	72.053,06	54.134,22
Contribuição Financ. Seguridade Social -COFINS	332.552,59	249.850,26
Imposto Serviço Qualquer Natureza - ISSQN	554.254,32	416.417,10
Subtotal	7.695.724,90	10.929.944,68
(-) Imunidades Tributárias Usufruídas	2024	2023
(-) PIS – Folha de Pagamento	(4.234.853,30)	(3.834.366,01)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	(1.563.757,27)	(3.984.485,68)
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL	(938.254,36)	(2.390.691,41)
(-) Programa de Integração Social – PIS	(72.053,06)	(54.134,22)
(-) Contribuição Financ. Seguridade Social -COFINS	(332.552,59)	(249.850,26)
(-) Imposto Serviço Qualquer Natureza – ISSQN	(554.254,32)	(416.417,10)
Subtotal	(7.695.724,90)	(10.929.944,68)
Total Imunidades Previdenciárias / Tributárias	133.539.843,45	125.160.805,68
(-) Total Imunidades Previdenciárias / Tributárias Usufruídas	(133.539.843,45)	(125.160.805,68)

RSJ.



20. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - PRODUÇÃO SUS – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB

Contexto histórico:

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu foi planejado em 1948 como sanatório para tratamento de tuberculose. Entretanto, nunca foi efetivado para essa atividade. Em 22 de julho de 1962, por intermédio da Lei 6860, foi criada a Faculdade de Ciências e Biológicas de Botucatu (FCMBB) vinculada aos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. O Artigo 7 da referida Lei, vinculou o Hospital das Clínicas com o texto: “Funcionará nos edifícios do hospital de Rubião Júnior, devidamente adaptados para este fim”. Desta forma, sua criação foi simultânea à Faculdade, inclusive compartilhando o espaço físico a administração.

Em julho de 1967 foi efetivamente instalado o Hospital das Clínicas.

Em janeiro de 1976 é criada a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, reunindo os chamados Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. A Universidade seria a única mantenedora do orçamento do hospital até que fosse celebrado, em abril de 1978, o Convênio UNESP/INPS.

Em 1989, é criado o Sistema único de Saúde – SUS, que coincide com o fim do modelo hospital escola. Esses hospitais passaram a ser tratados como “hospitais universitários” e oferecer, majoritariamente, procedimentos de alta complexidade na rede pública.

Em 21 de janeiro de 2011, o Hospital das Clínicas tornou-se uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

HCFMB em números:

Atualmente, sua capacidade é de 570 leitos distribuídos para internações Cirúrgicas, Clínicas e Obstétricas; 74 leitos de U.T.I, 05 leitos de UCINCA, 15 leitos de UCINCO e 102 leitos nos Prontos Socorros. O Hospital das Clínicas possui 255 consultórios distribuídos pelas áreas, Materno-Infantil, Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Psiquiatria, Dermatologia.

Ocupa uma área de 83.773,71 m². Conta com um corpo clínico formado por 311 médicos contratados, que fazem parte do quadro de pessoal, juntamente com as equipes de enfermagem, nutrição, fisioterapia e terapeuta ocupacional, psicologia, assistentes sociais e todas as demais profissões para áreas de apoio, num total de 2.746 funcionários.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

O Hospital das Clínicas está localizado na região da DRS-VI, no Estado de São Paulo, sendo o hospital terciário de referência para essa região, recebendo, ainda, pacientes de outras regiões do Estado de São Paulo, e de outros estados, abrangendo uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes.

Dispõem de um moderno Centro de Diagnóstico por Imagem, com aparelhos de Ressonância Magnética, Radiologia Digital, Tomografia e Ultrassonografia, além de oferecer serviços de Quimioterapia, Hemocentro, Patologia Clínica, Endoscopia, Fisiodiagnóstico, Reabilitação Física, Medicina Nuclear, Hemodiálise, Litotripsia, Radioterapia, Hemodinâmica.

No ano de 2024, cerca de 5.000 pessoas passaram por dia pelos ambulatórios deste Hospital das Clínicas, tendo realizado a seguinte produção:

- 299.938 consultas médicas de especialidades
- 18.998 cirurgias, divididas em:
 - 3.735 cirurgias ambulatoriais,
 - 11.262 cirurgias gerais,
 - 1.441 cirurgias obstétricas,
 - 1.387 procedimentos de hemodinâmica
 - 1.173 partos cesáreas;
- 898 partos normais,
- 3.746.323 exames laboratoriais
- 236.795 exames de imagem.

O Hospital das Clínicas é credenciado para a realização de transplantes de Rim, Córnea, Coração e transplante conjugado de Rim/Pâncreas e Fígado. É credenciado, ainda, para serviços de alta complexidade.

Na área de Urgência e Emergência conta com dois Pronto Socorros, Referenciados – Adulto e Infantil, além de gerenciar mais outros dois pronto Socorros Municipais, também para o público adulto e infantil, tendo gerado 213.442 atendimentos no ano de 2024.

A Alta Complexidade ambulatorial é referência aos 68 municípios que compõem esta área de abrangência e em alguns casos para outras regiões do Estado.

A inserção do Hospital das Clínicas na área hospitalar se dá na forma de única referência para atendimento de Alta Complexidade e como principal referência em urgência/emergência da região.

Além dos atendimentos acima, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu realizou 74.313 atendimentos à pacientes não SUS, durante o exercício de 2024.

As informações constantes nessa nota explicativa não foram objeto de exames dos auditores independentes.



21. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal com o seguinte histórico:

- Certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51.
- Renovação através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009
- Com a alteração promulgada pela Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU de 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.
- Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021.
- Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.
- A FAMESP protocolou em 12/09/2024, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.137150/2024-84, o qual se encontra pendente de análise. Até o encerramento dessas demonstrações financeiras, como os pedidos de renovações não foram concluídos, a Entidade está amparada no disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: *“A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”*.



22. COMPROMISSOS

A administração analisou os eventos ocorridos após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas demonstrações e concluiu que não ocorreram ou estão pendentes quaisquer eventos ou transações que possam afetar, de forma relevante, essas demonstrações financeiras, bem como não possui outros contratos ou compromissos futuros relevantes que requeiram divulgação.

Botucatu, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6